



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Junho de 2003



Série

Número 108

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Rectificações

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Avisos

Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA

Aviso

CÂMARA MUNIICPAL DE SÃO VICENTE

Aviso

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO DA MADEIRA, S.A.

Concurso público n.º 1/2003/DAM

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 140-A/2001, de 25 de Outubro são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 00 horas do dia 1 de Junho de 2003, os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . . € 0.96 por litro
Gasóleo € 0.72 por litro
Gasóleo colorido e marcado € 0.43 por litro

Assinado aos 30 de Maio de 2003.

O VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 87/2003, de 21/05/2003, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- LUÍS NUNO REBELO FERNANDES DE OLIM e ROSÁRIA ISABEL PEREIRA CORREIA SARDINHA, foram nomeados definitivamente para a categoria de consultor jurídico de 1.ª classe, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete para os Assuntos Parlamentares, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 79, de 23 de Abril de 2002, a seguir se rectifica o referido aviso:

Assim, onde se lê:

“(…)

por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 20 de Março de 2002, Rubina Patrícia de Nóbrega Mendonça Jardim Gonçalves, foi nomeada provisoriamente na carreira de técnica em regime de estágio, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, com efeitos a partir da referida data.”

Deverá ler-se:

“ Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 20 de Março de 2002, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento para a Direcção Regional do Trabalho, com Rubina Patrícia de Nóbrega Mendonça Jardim Gonçalves, como estagiária da Carreira Técnica, com efeitos à data do respectivo despacho. “

(Isenta de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 27 de Março de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 134 de 12 de Julho de 2001, a seguir se rectifica o referido aviso:

Assim, onde se lê:

“ ... foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da Carreira de Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, a funcionária abaixo mencionada, com efeitos a 23 de Novembro de 2000:

Énia Maria Nóbrega dos Santos. ...”.

Deverá ler-se:

“ ... foi nomeada definitivamente na categoria de Consultor Jurídico de 2ª classe, da Carreira de Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, a funcionária abaixo mencionada, com efeitos a 23 de Novembro de 2000:

Énia Maria Nóbrega dos Santos. ...”.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 14 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

Aviso/rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 134 de 12 de Julho de 2001, a seguir se rectifica o referido aviso:

Assim, onde se lê:

“ ... foi nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da Carreira de Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, a funcionária abaixo mencionada, com efeitos a 23 de Novembro de 2000:

Ana Cristina de Sena Camacho. ...”

Deverá ler-se:

“ ... foi nomeada definitivamente na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe, da Carreira de Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, a funcionária abaixo mencionada, com efeitos a 23 de Novembro de 2000:

Ana Cristina de Sena Camacho. ...”

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 14 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 07 de Dezembro de 2002, foi nomeada definitivamente, na categoria de Técnico de 2.ª Classe, da carreira Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, Rubina Patrícia de Nóbrega Mendonça Jardim Gonçalves, com efeitos a 07 de Dezembro de 2002, atendendo ao disposto no art.º 128.º, n.º 2 alínea a) do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de Fiscalização Prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 27 de Março de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 27 de Março de 2003, foi nomeado definitivamente, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira Administrativa, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, o funcionário João Marcelino Fernandes Rodrigues, com efeitos à data do referido despacho, atendendo ao disposto no art.º 128.º, n.º 2 alínea a) do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de Fiscalização Prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 16 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 21 de Abril de 2003, foi nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, a funcionária Ana Maria Costa, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2003, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código de Procedimento Administrativo.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 16 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 30 de Maio de 2003, e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.1 do despacho de 2/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de acesso geral, para o preenchimento de uma vaga de Técnico de Emprego Especial, do grupo de pessoal Técnico-profissional, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foi nomeada definitivamente Ema Iolanda Kerpens Diogo, aprovada no referido concurso, para a categoria de Técnico de Emprego Especial.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto Regional de Emprego, 30 de Maio de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

Aviso

Por meu despacho de 02 de Junho de 2003, nomeio definitivamente, mediante um processo de reconversão profissional, o Auxiliar Administrativo, Dário Ruben Freitas da Silva, na categoria de Assistente Administrativo, Escalão 1, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 Maio.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto Regional de Emprego, aos 2 de Junho de 2003

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2003
"BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO FORTE DE SÃO JOÃO
BAPTISTA - MACHICO"
(EM REGIME DE CONCESSÃO)

Para os devidos efeitos informa-se todos os interessados no concurso público em epígrafe que:

- 1 - Foi junto ao processo patenteado um novo levantamento topográfico, devidamente actualizado, das existências edificadas e terrenos adjacentes.
- 2 - Em aditamento ao ponto 2.4 do Caderno de Encargos, informa-se que são aceites propostas para uma unidade hoteleira até 80 camas.
- 3 - A data limite para a apresentação das propostas e a data do acto público, foram respectivamente alteradas para: 17H00 do dia 21 de Julho de 2003 e 22 de Julho de 2003, pelas 10H00.
- 2 - O presente aviso foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 03 de Junho de 2003.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 3 de Junho de 2003

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 26/05/2003, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 24/07/03, com Maria João de Jesus Almeida Câmara, para exercer funções equivalentes a auxiliar Administrativo, no Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 28 de Maio de 2003.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Na sequência do concurso para recrutamento de um Director de Serviços do Laboratório de Saúde Pública, do Centro Regional de Saúde e nos termos do n.º 2 do art.º 16 e n.º 7 do art.º 18, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugados com a alínea c) do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho, nomeio, Directora de Serviços do Laboratório de Saúde Pública, do Centro Regional de Saúde, a Dra. Margarida Rosa Baptista dos Santos Dionísio Leite Viegas, Assessor Superior da carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Laboratório, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2003.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Funchal, aos 16 de Maio de 2003.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Aviso

Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso público para instalação de uma farmácia na freguesia do Campanário, concelho da Ribeira Brava, da Região Autónoma da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República n.º 64, de 17/03/1998, III Série e no JORAM n.º 8, de 12/01/1998, II Série, encontra-se igualmente a presente lista afixada nesta Secretaria Regional, sita à Rua das Hortas, n.º 30, no Funchal.

CANDIDATOS	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1.º Maria Mercedes de Abreu de Pontes Abreu	.16/09/66	.6
2.º Ana Isabel Ribeiro R. Lorena Machado	.16/11/68	.5
3.º Maria Fátima Figueira B. Abreu Gomes	.16/10/68	.5
4.º Ana Isabel Sousa Santos Silva	.24/12/64	.5
5.º Fátima Helena Velosa de Freitas Galriça	.12/10/64	.5
6.º Cândida Maria de Sousa e F. Gonçalves dos Reis	.08/07/62	.5
7.º Maria José d'Ornelas Rodrigues Mendes	.17/07/51	.5
8.º Isabel Maria de Aragão Gouveia da Fonseca	.03/01/66	.4
9.º Ana de Fátima Mendonça Passos	.15/07/70	.3
10.º Angela Maria de Sousa Pires	.21/11/69	.2
11.º Elda Maria Capelo Marques	.29/03/69	.2
12.º Isabel Maria Andrade de Sousa Rocha	.10/01/67	.1
13.º Teófilo Alírio Reis Cunha	.26/01/69	.0

O Presidente do Júri, Maria Cecília Spínola Viveiros

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2003-05-23, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Ajudante Familiar, na sequência de aprovação em estágio, dos seguintes candidatos:

- Alda Lina Rodrigues Cró Nunes
- Elisa Rodrigues Manica Marques
- Fátima Maria Gouveia Rodrigues
- Graça Maria Rodrigues Cró Ramos
- Helena Paula Rodrigues Silva Lira
- Iolanda Maria Abreu Ramos
- Márcia José Nunes Mendonça
- Maria Ascensão Da Mata Rodrigues
- Maria Conceição Encarnação Teixeira Santos
- Maria Fátima Gomes Silva Jardim
- Maria Gorete Fernandes
- Maria João Jardim Fernandes Abreu
- Maria José Martins Afonseca
- Maria Manuela Aguiar Gonçalves Abreu
- Maria Odeta Rodrigues Cró Camacho
- Olga Maria Rodrigues Baptista

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2003-05-12, foi autorizada a Prorrogação do Regime de Horário Acrescido, no período de 2003-05-01 a 2004.04.30, relativo ao pessoal de enfermagem do Estabelecimento Bela Vista, abaixo mencionado;

- ADRIANO CAPELO DE FREITAS;
- ALEXANDRACARREIRAREBELO CARDOSO;
- CARMO MERÍCIADOS SANTOS SOUSA;
- CÁTIANADIR GONÇALVES BARRADAS;
- CRISTINAISABELDE SOUSABRAZÃO;
- CRISTINAMARIADIAS PONTES SILVA;
- MARIAGILBERTA SOUSAGOMES;
- MARK ANTHONYAGUIAR VASCONCELOS;
- ANACRISTINADO NASCIMENTO PERESTRELO;
- ANAMARIABARROS DE FREITAS;
- GABRIELMARTINS PARADANTA;
- JOELSILVAVASCONCELOS;
- MANUELDE JESUS MENDES;
- MÁRCIARUBINAFREITAS FIGUEIRA;
- MARIADACONCEIÇÃO AGUIAR FREITAS;
- MARIAJOSÉ MARTINS PEREIRA;
- MARISAMICAELAMARQUES SOUSA;
- MARISELATEIXEIRANUNES;
- ALDINAARAÚJO FREITAS PÊSSEGO;
- ANAFREITAS GOUVEIA;
- ANA PAULAALVES;
- FERNANDARODRIGUES DIAS RODRIGUES;
- FILIPE GOMES FERNANDES;
- JOSÉ DÉCIO GOMES PEREIRA;
- MARIADORES JESUS FREITAS;
- MARIALINADE FREITAS;

- MARIAZITA VIEIRABARRETO;
 - RITA ASSUNÇÃO AGUIAR FREITAS.
- Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2003-05-12, foi autorizada a Prorrogação do Regime de Horário Acrescido, no período de 2003-05-01 a 2004.04.30, relativo ao pessoal de enfermagem do Estabelecimento Santa Isabel, abaixo mencionado;

- EMANUELFERNANDES SILVA;
 - ISIS COSTA PESTANA;
 - LIGIASILVA FREITAS ROSA;
 - LUCINDAFÁTIMATEIXEIRAPEQUENEZA;
 - MARIAQUINTALNÓBREGA;
 - MÓNICACRISTINAFERNANDES FREITAS GONÇALVES;
 - NATÉRCIAMARIAJESUS ALVES NÓBREGA;
 - ROBERTO NUNO COELHO GOMES;
 - TERESARITA RAMOS FARIACASTRO.
- Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 26 de Maio de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL N.º NCP20030024 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO E TERMOVENTILAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291-705689, Telefax 291-743721).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 29.23.20, descritos como Ventiladores, excluídos os de uso doméstico na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) Forneimento e instalação de Um Sistema de Ar Condicionado e Termoventilação para os Laboratórios de Patologia Clínica e Anatomia Patológica.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.

- 4 - Os bens deverão ser entregues, sessenta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes bem como das que envolvam alterações das cláusulas 27 e 35 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos no Apoio Administrativo da Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 isento de IVA, acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.
- 12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
b) As propostas deverão dar entrada no Apoio Administrativo da Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 15.º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em Língua Portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área de Património do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:

1 -	Características Técnicas	30%
2 -	Qualidade	25%
3 -	Preço	20%
4 -	Assistência Técnica	15%
5 -	Garantia	10%

15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.

- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 02/06/2003.

Funchal, 02 de Junho de 2003.

Centro Hospitalar do Funchal.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDAADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 92, II série, pág. n.º 3, de 14-05-2003, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) foi autorizada a reclassificação profissional do Cozinheiro, JOÃO HUMBERTO DA SILVA FERNANDES, para a categoria de Assistente de Administração Escolar do quadro de pessoal da Escola Básica do Porto da Cruz.

(…) foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar Técnica, MARIA DE LURDES TEIXEIRA SILVA, para a categoria de Assistente de Acção Educativa do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

(…) foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar Técnica, NIDIA MARIA OLIVEIRA NOITE, para a categoria de Ecónomo do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Bartolomeu Perestrelo.”

Deverá ler-se:

(…) foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária para a categoria de Assistente de Administração Escolar, ao Cozinheiro JOÃO HUMBERTO DA SILVA FERNANDES, do quadro de pessoal da Escola Básica do Porto da Cruz.

(…) foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária para a categoria de Assistente de Acção Educativa, à Auxiliar Técnica MARIA DE LURDES TEIXEIRA SILVA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

(…) foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária para a categoria de Ecónomo, à Auxiliar Técnica NIDIAMARIAOLIVEIRANOITE, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Bartolomeu Perestrelo.

Funchal, 22 de Maio de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho, datado de 22 de Maio, do Secretário Regional do Plano e Finanças, foi transferido do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, o Técnico profissional de 2.ª classe, Paulo Alexandre Ribeiro de Freitas Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de Junho, ao abrigo do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março.

Funchal, 29 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo Despacho n.º 76/2003, de 15 de Maio, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Produção Agrícola, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, o Técnico Superior Principal, JOSÉ LUÍS DASILVAFERREIRA.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2003.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 29 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 27 de Maio de 2003, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação

- (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/M, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2003/M, de 21 de Fevereiro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1ª classe, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos a Sua Excelência o Secretário Regional e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Académicas.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações académicas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatem; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos

critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

- CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- HAB - Habilitação académica de base;
- EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- FP - Formação profissional complementar.

- 8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Eng.º José António Branco Freitas Anjo - Chefe de Divisão.

Vogais Efectivos:

- Dr. Ricardo Nuno Cardoso Bazenga Marques - Técnico Superior Principal, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Dr.ª Maria do Céu Freitas Gonçalves da Costa Mendes - Chefe de Divisão

Vogais Suplentes:

- Dr.ª Maria Luisa Franco de Sousa Cabral de Herédia - Chefe de Divisão
- Dr.ª Isabel Alexandra Vieira Brito Figueiroa - Conselheira Técnica.

- 13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 29 de Maio de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 27 de Maio de 2003, foi autorizada a

abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Mecânico Principal, da carreira de Mecânico, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2001/M, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2003/M, de 21 de Fevereiro.

- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Mecânico Principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste no exame, desmontagem e substituição de peças defeituosas, regulação de motores, freios, mecanismos de direcção e outras peças de veículos a motor. Reparação e manutenção de motociclos e velocípedes com motor auxiliar e exercício de funções similares.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Mecânico, da carreira de Mecânico, com pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos a Sua Excelência o Secretário Regional e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.
 - 6.1 - Do requerimento deverão constar:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
 - b) Identificação do concurso, com referência ao numero e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - c) Habilitações Académicas.
 - d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações académicas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
- CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- HAB - Habilitação académica de base;
- EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- FP - Formação profissional complementar.
- 8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 9 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Eng.º José António Branco Freitas Anjo - Chefe de Divisão.
- Vogais Efectivos:
- Virgílio Tomás Nunes Gouveia - Coordenador da carreira Técnica Profissional, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - José de Freitas Gouveia - Encarregado
- Vogais Suplentes:
- Eng.º José Lino França Carvalho - Técnico Superior de 2ª classe
 - Jorge Augusto Gouveia Marques Trindade - Técnico Profissional Especialista Principal.
- 13 - Este concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 29 de Maio de 2003.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja
- CÂMARAMUNICIPALDACALHETA**
- Aviso**
- DISCUSSÃO PÚBLICADO PROJECTO DE PLANO DIRECTOR
MUNICIPALDO CONCELHO DACALHETA
- Manuel Baeta de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Calheta para efeitos do preconizado no artigo 77.º do

Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8-A/2001/M, e artigo n.º 14.º do Decreto-Lei n.º 69/90 de 2 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 211/92 de 8 de Outubro e n.º 155/97 de 24 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/90 de 23 de Julho, informa que:

- 1) Tendo sido concluída a elaboração do projecto de Plano Director Municipal do Concelho da Calheta, este documento estará disponível para consulta do público em geral e recolha de observações sobre o seu conteúdo, na sede do Município (Secção de Obras Públicas), e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, por um período de 60 dias a partir de 24 de Junho de 2003, durante o horário do expediente;
- 2) As observações, reclamações ou sugestões que o documento suscite, deverão preferencialmente ser registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis nos locais de consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas à Presidência da Câmara Municipal da Calheta, devendo dar entrada nos respectivos serviços até ao fim do período de consulta;
- 3) O Plano Director Municipal, nos termos da legislação em vigor terá a natureza de regulamento administrativo e reveste-se de especial importância para o futuro do Concelho, pelo que se apela à participação empenhada de todos os cidadãos.

Calheta, 29 de Maio de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Manuel Baeta de Castro

CÂMARAMUNICIPALDE SÃO VICENTE

CONCURSO PÚBLICO PARAEXECUÇÃO DAEMPREITADADO
"REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E
ESGOTOS E RESPECTIVO DESTINO FINAL PARA A ZONABAIXA
DE SÃO VICENTE - (PASSO, PÉ DO PASSO, VILA, TERRA- CHÃ,
POISO E CALHAU)"

Aviso n.º 10/2003

- 1 - Esta empreitada é adjudicada pela Câmara Municipal de São Vicente, sita à Vila de São Vicente - 9240 - 225 - São Vicente (Madeira), Telefone: 291 842 135, Fax 291 842 666.
- 2 - O concurso é público, nos termos do artigo 80.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução dos trabalhos - Os trabalhos da empreitada desenvolver-se-ão na freguesia de São Vicente, Região Autónoma da Madeira.
b) Descrição da empreitada - Esta empreitada insere-se na categoria 45214100-1 referente ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), publicado no suplemento do Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º S 169, de 3 de Setembro de 1996.

- c) Objecto da empreitada - A obra consiste na montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro de apoio à obra, escavações em vala de diferentes profundidades em rocha dura, rocha branda e em terra, remoção e reposição dos pavimentos de diversas naturezas, fornecimento e colocação de tubagens de diversos diâmetros e materiais para condução e distribuição de águas de abastecimento domiciliário e drenagem de águas, quer residuais domésticas, quer pluviais, incluindo os respectivos acessórios e estruturas de apoio nos atravessamentos de pontes, viadutos, muros e desníveis; execução dos ramais de ligação domiciliária, quer para o abastecimento de água quer para a recolha de águas residuais; execução de câmaras de visita de diferentes alturas, caixas de transição e sumidores construção de um canal em betão armado para drenagem de águas pluviais; construção de duas células de 250m3 cada em betão armado, incluindo câmara de manobras e órgãos acessórios para regularização e tratamento de água potável.
 - d) O valor base para efeitos de concurso é de € 1.610.000+IVA (um milhão, seiscentos e dez mil euros, excluindo o IVA à taxa legal em vigor).
- 4 - O prazo máximo para a execução da obra é de 12 meses seguidos de calendário (ou seja, incluindo sábados, domingos e feriados), contados da data de consignação dos trabalhos.
 - 5 - a) O original do Processo de Concurso e demais documentos complementares podem ser examinados, ou pedidas cópias autenticadas em formato digital (ficheiros PDF, TXT, XLS e DWG), na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de São Vicente, no endereço indicado no número 1, durante o horário normal de expediente, desde o dia do lançamento do concurso até ao dia útil anterior ao acto público do concurso.
b) O custo dos elementos referidos na alínea anterior é de € 658,41 (seiscentos e cinquenta oito euros e quarenta um cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e o seu pagamento será feito em dinheiro ou cheque endossado à Câmara Municipal de São Vicente, a liquidar no acto da inscrição do concorrente.
c) O fornecimento do processo de concurso será efectuado no prazo de 6 dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade que preside ao concurso.
 - 6 - a) As propostas deverão ser entregues até às 17 horas do 30.º dia, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte à data de publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, pelos concorrentes ou seus representantes, na Câmara Municipal de São Vicente, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.
b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1.
c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham, deverão ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto

- no n.º 1 do art.º 71 .º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 7 - a) Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu Bilhete de Identidade.
b) O acto público do concurso terá lugar às 10.00 horas do primeiro dia útil que se seguir à data limite fixada para a entrega das propostas, no local indicado no n.º1.
- 8 - O concorrente a quem haja sido adjudicado a obra deverá prestar dentro do prazo e formas legais a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A obra será financiada pelo FEDER no âmbito do POPRAM III e por verbas próprias da Câmara Municipal de São Vicente.
- 10 - Podem concorrer empresas, ou grupos de empresas, que declarem intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.
- 11 - Só serão admitidos como concorrentes, os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha as seguintes autorizações.
a) A 9ª subcategoria da 3ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
b) Os concorrentes deverão possuir as seguintes condições mínimas de carácter técnico sem as quais serão excluídos na fase da qualificação:
1 - Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base referido no item 3.d) deste anúncio.
2 - Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
3 - Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.
c) Os concorrentes deverão possuir ainda as seguintes condições mínimas de carácter económico e financeiro. A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes será feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 1454/01, de 28/12, alterada pela Portaria n.º 509/2002 de 30 de Abril, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos na referida portaria.
- 12 - a) Decorrido o prazo de 66 dias, contados a partir da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido adjudicada a empreitada, a obrigação de manter as respectivas propostas.
b) Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo previsto no número anterior, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.
- 13 - O critério de adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores:
a) Valia Técnica da Proposta - 50%;
Na análise da Valia Técnica da Proposta ter-se-á em consideração a metodologia e programa de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos.
b) Preço - 40%.
À proposta de menor preço será atribuído a valoração de 40 pontos. As restantes serão classificadas neste parâmetro na razão inversa dos seus valores, ou seja,
 $Cva = 40 \times (Vm/Va)$
Em que:
Cva - classificação relativa ao valor da proposta em análise;
Vm - valor da proposta de menor preço;
Va - valor da proposta em análise.
c) Prazo - 10%;
À proposta de menor prazo será atribuída a valoração de 10 pontos. As restantes serão classificados neste item, na razão inversa dos prazos propostos, ou seja,
 $Cpa = 10 \times (Pm/Pa)$
Em que:
Cpa - classificação relativa ao prazo da proposta em análise;
Pm - prazo da proposta de menor prazo (em dias);
Pa - prazo da proposta em análise (em dias).
- 14 - Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto base que integra o Processo de Concurso. Admite-se no entanto propostas alternativas nos termos do Processo de Concurso.
- 15 - O presente aviso foi enviado em simultâneo para Diário da República, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 30 de Maio de 2003.

São Vicente, 30 de Maio de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, João Duarte Mendes

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO DA MADEIRA, S.A.

CONCURSO PÚBLICO 01/2003/DAM
ATRIBUIÇÃO DE UMALICENÇA DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE CAFETARIA, SNACK-
BAR OU SIMILAR NO AEROPORTO DAMADEIRA

- 1 - ENTIDADE ADJUDICANTE:
ANAM, S.A. - Direcção dos Aeroportos da Madeira - 9100-105 Santa Cruz.
- 2 - OBJECTO :
Atribuição de uma Licença de Ocupação e Utilização para o exercício da actividade de Cafeteria, Snack-bar ou Similar, no Aeroporto da Madeira, pelo período de cinco anos.
- 3 - HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES:
Podem concorrer todas as sociedades comerciais legalmente constituídas e empresários em nome individual, com experiência comercial suficiente, aferida de acordo com os critérios imperativos e objectivos previstos no Art.º 3.º do PROGRAMA DE CONCURSO e que, cumulativamente, façam prova de terem adquirido à ANAM, S.A., o Processo de Concurso.
- 4 - CONSULTA E AQUISIÇÃO DO PROCESSO:
O Processo do concurso pode ser consultado todos os dias úteis e nas horas de expediente (09H30 às 12H00 e 14H30 às 16H00 de 2ª à 5ª feira e das 09H00 às 13H30 de sexta feira) até ao dia útil imediatamente anterior ao do acto público do concurso na:
ANAM, S.A. DIRECÇÃO DOS AEROPORTOS DAMADEIRA SERVIÇOS COMERCIAIS, Aeroporto da Madeira, 9100-105 SANTA CRUZ, podendo ser adquirido neste local ao preço de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) + IVA.
No caso de os interessados solicitarem que lhes seja enviada cópia do processo de concurso este ser-lhes-á remetido pelo correio, sob condição de pagamento prévio do preço acima indicado, acrescidos dos encargos do envio, por cheque, transferência bancária ou vale de correio.
- 5 - LOCAL DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:
As propostas deverão ser entregues na Direcção dos Aeroportos da Madeira - Aeroporto da Madeira -

9100-105 - SANTA CRUZ, até às 16 Horas do dia útil imediatamente anterior ao do acto público, ou enviadas pelo Correio nos termos do Art.º 11.º do PROGRAMA DE CONCURSO.

- 6 - O ACTO PÚBLICO DO CONCURSO realizar-se-á pelas 10:00 Horas do dia 25 de Junho de 2003, na Sala de Reuniões da Direcção dos Aeroportos da Madeira, Aeroporto da Madeira, 9100-105 Santa Cruz.
- 7 - CRITÉRIO DE APRECIACÃO DA PROPOSTA:
O concorrente seleccionado para outorga da licença será aquele que, admitido a concurso, apresente a proposta economicamente mais vantajosa para a ANAM, S.A.
A proposta economicamente mais vantajosa é a do concorrente que, ofereça o maior valor de Proveitos Mínimos Anuais Garantidos cujo montante consistirá, obrigatoriamente, num número múltiplo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e não poderá ser inferior a 12.000,00€ (doze mil euros) .
- 8 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS - As propostas admitidas a concurso terão o prazo de validade de três meses contados desde a data do encerramento do Acto Público do Concurso
- 9 - CAUÇÃO PROVISÓRIA:
Constitui ainda condição de admissão a prestação de caução provisória no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) podendo ser prestada, conforme escolha do concorrente, por depósito em dinheiro a efectuar em Instituição Bancária que exerça a actividade em Portugal, à ordem da ANAM Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA, garantia bancária (at first demand), ou por seguro caução de igual montante, nos termos do previsto no art.º 4.º do Programa de Concurso.
Chama-se atenção dos interessados para a necessidade do rigoroso cumprimento do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, em especial das normas cujo incumprimento determina a exclusão dos concorrentes.

Funchal, 22 de Maio de 2003.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Ferreira de Lemos Duarte Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)